

Autógrafo n.º 40/70

Projeto de Lei n.º 47/70

Lei n.º 818.

Suplementa o Crédito Especial
aberto pela Lei n.º 794.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta: -

Artigo 1.º - Fica suplementado em R\$.
5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o Crédito Especial
aberto pela Lei n.º 794.

Artigo 2.º - A suplementação aludida no
artigo anterior, terá como recurso o excesso
de arrecadação que se verificará no corrente exer-
cício.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 04 de
novembro de 1970.

a. a) Francisco de Melo Dias Neto - presidente, Antonio
Moureira da Silva - 1.º secretário.

SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Diretor da Secretaria